



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 13.833**  
de 24 de março de 2026.

*“Altera o Decreto nº 13.493/2025, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural de Botucatu (CONPATRI)”.*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 5.966/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ***Felipe Villas Boas Vagem*** (Titular) e ***Rogério da Silva Svícero*** (suplente), como representantes da Secretaria Municipal de Educação, para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural de Botucatu (CONPATRI), em substituição aos servidores Gilberto Mariotto Peres e Márcio Luiz Esposto, constituídos pelo Decreto nº 13.493, de 24 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de março de 2026.

***Fábio Vieira de Souza Leite***  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de março de 2026 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

***Rinaldo Barbato***

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente